



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n - Centro - Sales Oliveira/SP - CEP: 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 - IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 025/2024 - DMA - ptg

B

Sales Oliveira, 01 de março de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente encaminhar-lhe os Projetos de Lei anexo, que versam sobre o assunto declinados nas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.01
11:28:02 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.468
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 01/03/2024

Domilo Pizzini

05 14h 50 min



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar a dotações orçamentárias de Material de Consumo (33.90.30.00), Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (33.90.39.00), Equipamento e Material Permanente (44.90.52.00) e Obras e Instalações (44.90.51.00), de fonte de recurso federal, para o Departamento de Educação com recurso da Quota Mensal do Salário Educação de exercícios anteriores, no valor de R\$ 650.000,00.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do saldo em conta bancária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 650.000,00, sendo:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
CEF, 2083-4	672009-6	R\$ 650.000,00
Total		R\$ 650.000,00

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 01 de março de 2024.

Fabio
Godoy
Graton
FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.01
11:17:24 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**“ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 394.....R\$ 150.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 395.....R\$ 25.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 396.....R\$ 10.000,00
12.361.0007.2024.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 397.....R\$ 65.000,00
12.361.0007.1006.0000 – Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental
44.90.51.00 – Obras e Instalações
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha: 398.....R\$ 90.000,00
12.365.0008.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 399.....R\$ 300.000,00
12.365.0008.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Ficha: 400.....R\$ 10.000,00
12.365.0008.2028.0000 – Manutenção dos Recursos do QMSE – Ensino Infantil
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior
Suplementação (+).....R\$ 650.000,00

Fabio Godoy
Graton





Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), será coberto com recursos provenientes da Quota Municipal do Salário Educação de exercícios anteriores, conforme saldo em conta bancária:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
CEF, 2083-4	672009-6	R\$ 650.000,00
Total		R\$ 650.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 01 de março de 2024.

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.01
11:17:55 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal